



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Prestação de Contas de Governo do Município de Nazaré do Piauí, Exercício Financeiro do ano de 2023. Processo TC/004643/2024 e Parecer Prévio Nº 097/2024-SPC, Gestor Raimundo Nonato Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam Reprovadas as Contas de Governo do Município de Nazaré do Piauí, Exercício Financeiro de 2023, constante no Processo TC/004643/2024 seguindo o Parecer Prévio Nº 097/2024-SPC do Tribunal de Contas do Estado do Piauí datado de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI, 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Norman Hélio de Sousa Santos
Norman Hélio de Sousa Santos
Presidente

Gilson Vieira de Sousa
Gilson Vieira de Sousa
Vice-Presidente

João Batista de Sousa Santos
João Batista de Sousa Santos
Primeiro Secretário

CNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro - CEP 64.825-000
secretariacamaranazare@gmail.com
Página 1 de 1